



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

4º ATA DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS N. 005/2021/SECAD
APURAÇÃO: Menor Valor por Empreitada Global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA RIO ARINOS, em Atendimento a Secretaria Municipal de Cidade, conforme projeto básico, especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

Às 08h30 horas local do dia 21 (vinte um) do mês de julho de 2.021 estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Juara, situada na Rua Niterói, nº 81-N, Cidade de Juara, Estado de Mato Grosso a Comissão Permanente de Licitações desta municipalidade, os senhor(as): **Janaina Amorim Durães** (Presidente), **Luis Carlos Correia** (Membro) e **Leandro Celestino Lucio** (Membro), designados pela Portaria nº 074/2021 de 04 de janeiro de 2.021 para apreciarem e julgarem a Proposta de Preços apresentadas na sessão de licitação na modalidade de **Tomada de Preços N. 005/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA RIO ARINOS**, em Atendimento a Secretaria Municipal de Cidade, conforme projeto básico, especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos., com julgamento pelo critério de **menor Valor por Empreitada Global**, de acordo com a discriminação constante do referido processo.

No dia e horário marcados para a abertura da Sessão Pública da licitação, fez-se presente a empresa: **RAYLSON SANTOS SILVA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 29.742.141/0001-61, endereço Rua Goiás, n. 156-N, Bairro Centro, CEP: 78.575-000, com sede na cidade de Juara – Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. Raylson Santos da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.202.111-62, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 1997025-0, este apenas como ouvinte da sessão por não estar credenciado na abertura da sessão, a empresa **C. CANDIDO DE SOUZA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.584.549/0001-24, localizada à Avenida Rio Arinos, 3633S - Gleba Taquaral - CEP: 78.575-000, neste município de Juara, Estado de Mato Grosso, devidamente representada pelo Sr. Lourival de Souza Rocha, portador da Cédula de Identidade n.º 914970 SSP/MT e CPF: 503.654.361-00, não fez se presente, os **Senhores Antonio José Santana Neto** Chefe de Gabinete do Município e o Senhor **Anderson Caetano Reis** Diretor de Departamento de Imprensa fizeram se presentes na sessão.

Ato contínuo foram disponibilizados os envelopes de proposta de preços para conferência dos seus lacres, que ficaram sobre a tutela da Comissão de Licitações, onde os representantes analisaram e constataram que estavam todos intactos, sendo aberto e rubricado por todos os presentes. Após a abertura e assinatura do conteúdo do envelope de proposta de preços passou-se para análise e aceitação da mesma conforme projeto e edital, sendo que a proposta fora aceita e classificada em 1º e 2º Lugar as empresa:

RAYLSON SANTOS DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 29.742.141/0001-6156, apresentou proposta no Valor Global de **R\$ 895.233,60 (oitocentos e noventa e cinco mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**.

C. CANDIDO DE SOUZA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.584.549/0001-24, apresentou proposta no Valor Global de **R\$ 914.082,00 (novecentos e quatorze mil oitenta e dois reais)**.

Ato contínuo foi constatada que a empresa classificada em primeiro lugar **RAYLSON SANTOS DA SILVA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 29.742.141/0001-6156, apresentou proposta no Valor Global

Prefeitura Municipal de Juara/MT
Rua Niterói, 81N – Centro – CEP: 78.575-000 – Telefone (66) 3556-9400/9401
E-mail: licitacaoao@juara.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

de R\$ 895.233,60 (oitocentos e noventa e cinco mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos), atendeu todas condições editalícias em todos os seus aspectos, inclusive quanto ao preço, sendo declarada **VENCEDORA** do certame.


Nada mais havendo a relatar, eu **Janaina Amorim Durães** Presidente da CPL redigi a presente ata, imprimindo-a para que fosse assinada e posteriormente encaminhada a autoridade competente para a sua devida apreciação, observando-se o prazo para interposição de cinco dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e § 6º da Lei nº 8.666/93. Ressalte-se que os participantes do certame renunciou esse ato ao prazo recursal.

Juara-MT, 21 de julho de 2021.


Janaina Amorim Durães
Presidente


Luis Carlos Correia
(Membro)


Leandro Celestino Lucio
(Membro)


RAYLSON SANTOS DA SILVA - EPP
CNPJ n.º 29.742.141/0001-61
Sr. Raylson Santos da Silva,
CPF/MF n.º 043.202.111-62 e RG n.º 1997025-0
Promitente Fornecedor


Antonio Jose Santana Neto
Chefe de Gabinete do Município


Anderson Caetano Reis
Diretor de Departamento de Imprensa